

EDITAL

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que na área deste concelho, **a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, vai funcionar no Auditório da Casa de Estremoz**, sito em Rossio Marquês de Pombal, Estremoz.

Estremoz, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Daniel Sádio Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2025.04.14
11:41:04 +01:00

José Daniel Pena Sádio

